ADITIVO Nº 002

Segundo Aditivo ao Contrato N.º 027/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB E A EMPRESA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, COMO TUDO ABAIXO SE DECLARA:

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, localizado na rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB, CNPJ nº 01.612.366/0001-84, neste ato representada pela Prefeita MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Brasileira, Estado civil, residente e domiciliada no Sitio Primavera - RIACHÃO DO POÇO - PB, CPF nº 928.237.344-49, Carteira de Identidade nº 1.707.518 SSP/PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, 6 Andar, sala 602 B, Cabo Branco, Altiplano, João Pessoa, CEP: 58.046-005, resolvem celebrar por força do presente instrumento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que ao fim assinam o presente Termo de Aditivo, tendo por justo e acertado, entre si, as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 027/2021, por se tratar de trabalhos de forma continua, conforme o art. 57, inciso II, § 1º, VI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, para acrescentar mais 12 (Doze) meses ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência passará a ser de: **18 de Junho de 2023 A 18 de Junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Planilha em anexo, no percentual aproximado de 4,18% total (quatro virgula Dezoito por cento) passando o valor inicialmente contratado de R$: 94.800,00 (Noventa e Quatro mil, Oitocentos reais), mais um acréscimo de R$: 3.961,92 (Três mil, Novecentos e Sessenta e Um reais e Noventa e Dois centavos), totalizando um valor de R$: 98.761,92 (Noventa e Oito mil, Setecentos e Sessenta e Um reais e

Noventa e Dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dispositivos do Contrato Nº 027/2021, celebrado entre as partes, permanecendo em vigor todas aquelas condições estabelecidas, que não forem alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB até o quinto dia útil o mês subsequente ao da assinatura, correndo as despesas por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de SAPÉ; Estado da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas abaixo.

RIACHÃO DO POÇO, 01 de Junho de 2023

Maria Auxiliadora Dias do Rego

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita
CONTRATANTE

PUBLIC SOFTVVARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.553.129/0001-76
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG/CPF: 3101477

Nome: _____
RG/CPF: 2886109